

Receituário farmacêutico

Folha de receituário para o farmacêutico, com um campo para cada componente que o art. 9º da Resolução CFF nº 586/2013 lista como mínimo. As colunas da terapia copiam o inciso III; as linhas ficam vazias, porque esta folha não traz medicamento, dose nem esquema.

Estabelecimento, consultório ou serviço (art. 9º, I)

Nome do estabelecimento farmacêutico, consultório ou serviço de saúde

CNPJ

Endereço e telefone

Autorização de funcionamento ou registro no CRF, quando houver

Pessoa atendida (art. 9º, II)

Nome completo

Contato (telefone ou outro meio)

Data de nascimento

Número do registro da consulta farmacêutica

Terapia farmacológica, quando houver (art. 9º, III)

As colunas copiam as alíneas do inciso III. As linhas ficam vazias porque esta folha não traz medicamento, concentração, dose nem duração: o que vai aqui é decisão do farmacêutico que assina, dentro do que o art. 5º e o art. 6º da resolução delimitam.

Medicamento ou formulação	Concentração ou dinamização	Forma farmacêutica e via	Dose e frequência	Duração

Instruções adicionais, quando necessário (alínea c)

Fundamento, quando o medicamento exigir prescrição médica (art. 6º)

☐ Não se aplica ☐ Programa ou protocolo aprovado ☐ Acordo de colaboração com outro profissional

Identificação do protocolo ou do acordo, quando houver

Terapia não farmacológica ou outra intervenção (art. 9º, IV)

Descrição da terapia não farmacológica ou de outra intervenção relativa ao cuidado

Orientação dada à pessoa, ao responsável ou ao cuidador, como foi comunicada

Documentação do processo (art. 7º, VII)

O art. 7º descreve a prescrição como processo de sete etapas, e a última é a documentação. A via entregue à pessoa não a substitui; o registro no prontuário sim, e esta linha confirma que ele existe.

Processo de prescrição documentado no prontuário em

Avaliação dos resultados prevista para

Via entregue à pessoa

☐ Impressa ☐ Digital ☐ As duas

Assinatura do farmacêutico, local e data (art. 9º, V e VI)

Nome completo do farmacêutico

Número de registro no CRF e estado

Local e data da prescrição

Assinatura e carimbo do farmacêutico, com CRF

Sobre este modelo

Modelo em branco. Esta folha traz os componentes que a Resolução CFF nº 586/2013 lista como mínimo e nenhum exemplo de medicamento, dose, via ou esquema: o conteúdo é do farmacêutico que assina, dentro do que a norma delimita. Ela não substitui o registro do processo no prontuário nem a análise de cada caso.

Modelo em branco para profissionais de saúde. Não traz conteúdo clínico preenchido, não sugere composição, volume nem via, e não substitui julgamento clínico nem a norma do conselho da sua profissão.